

VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	12/263.425-1
WALDIR ANTUNES BACKER	10/126.227-8
JAINE NEIVA DE CASTRO	10/168.441-4
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA LOVATO	10/224.541-3

CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	
VALERIA GOMES PEREIRA	11/121.127-5
FABIO EDUARDO DA SILVA MALVAR DE SANT ANNA	11/212.862-7
VINICIUS MACIEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	12/229.004-7
NELSON GARCIA PINTO FERNANDES	57/203.952-7
ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL	12/214.770-0
SUSAN LEMOS GIBSON	12/217.192-4
DANIELLI COSTA SCHMITZ	12/225.961-2
LUCIENE GASSE SILVA	12/192.118-8
SERGIO BARBOZA MARINHO	12/160.648-2
JUAREZ RESENDE DA SILVA NAZARETH	12/208.530-6
SERGIO LUIZ SILVA AMARAL	12/217.513-1
MARCO ANTONIO DE ANDRADE ROCHA	10/238.616-7
MARCIA FERREIRA MAIA	10/111.058-4

POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOSO	
ANA CRISTINA PONTES VIEIRA	12/281.906-8
ANITA NERY DOS SANTOS SAMPAIO DE ALMEIDA	10/195.512-9
EDILAMAR DOS SANTOS FABRICIO	11/237.601-0
ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE	12/229.437-9
FLAVIA RAMOS CHING SAN	10/281.911-8
SOLANGE PAULO CARVALHO	57/193.604-6
VANIA TORRES DE SOUZA	57/271.778-3
VINICIUS BANZATO DE ANDRADE	10/176.885-2
GISELLE PRESIDIO LOPES	10/218.509-8
RENATA GENUINO DE AZEVEDO SILVA	10/214.318-8
RIZELDA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	10/235.993-3
RITA LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	10/236.119-9

UPAS ALEMÃO E MANGUINHOS	
THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	60/324.344-1
MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES	11/164.263-6
GLAISY DE SOUZA BARBOSA	11/214.499-6
ALINE MELLO DA SILVA	10/321.876-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 183/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL) nas Unidades de Saúde da CAP-3.1, processos instrutivos nº (s) 09/31/000380/2022 (09/901423/2022).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2815 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/37996 de 07/12/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA FREIXO SEIXAS IOCKEN	10/252.359-5
DENISE FERREIRA PESSOA	10/192.479-4
IVAN DA CUNHA MENEZES	10/179.996-4
LUIZ CARLOS CHAGAS CORDEIRO	10/174.723-7
JOSE CALIXTO DA SILVA	57/203.331-4
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 182/2022 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL). Assim como o fornecimento de dosímetros (usuário e padrão), leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado durante a vigência contratual, nos processos instrutivos nº (s) 09/901.423/2022 - 09/75/000.129/2022, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13.12.2022**

**09/004.412/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da **NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TIJUCA)**, (CNES nº. 9996761), conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº. 002/2022, publicada no D.O. RIO nº. 167, de 23/11/2022, pág. 69. Valor total por 12 (doze) meses: até R\$ 282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), conforme produção SUS aprovada.

**09/004.413/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da **NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TIJUCA)**, (CNES nº. 9996761), conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº. 002/2022, publicada no D.O. RIO nº. 167, de 23/11/2022, pág. 69. Valor total por 12 (doze) meses: até R\$ 282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), conforme produção SUS aprovada.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(\*) PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 65 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com substituição de Titular conforme **Ofício CDS 034/22 de 08/12/2022 do CDS AP-3.1, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:**

**- Policlínica Newton Alves Cardoso**

**Titular: Evanda Aparecida Ramos da Rosa em substituição a Jorge Alfredo de Souza**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2022.

**(\*) Republicada por incorreções no D.O Rio nº 180, pág. 38 de 13/12/2022.**

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/12/2022**

**09/004.292/2018 - Torno sem efeito o despacho de fl. 1.034 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 778.336,35 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos pertencentes às classes 6505 com natureza de uso contínuo, com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para os serviços de hemoterapia da rede SMS-RJ, pertencentes às classes 6505 e 6515.

**09/002.729/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 411 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 3.917.791,20 (três milhões novecentos e dezessete mil e setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à Prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanque criogênico no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13.12.2022**

09/005168/2016 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 347/2022

Valor: (R\$) 140.000,00

Favorecido: PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

09/000693/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 189/2022

Valor: (R\$) 323.514,29

Favorecido: HB MULTISERVIÇOS LTDA.

09/001614/2016 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 16/2022

Valor: (R\$) 3.048.914,56

Favorecido: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,**

**RESOLVE:**

nº 1404 - Remover **ANADI RODRIGUES LEITÃO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.405-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28804 de 23/09/2022.